



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 332/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Roseli Aparecida Leal.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 04 de maio a 02 de julho de 2018, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Roseli Aparecida Leal***, matrícula n.º 0270-4/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2018.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral